



Portaria nº 12.030
de 25 de fevereiro de 2022.

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.844, de 28 de abril de 2021, (Que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6360/2021), conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Portaria Nº 2, de 1º de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

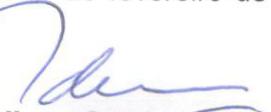
Resolve

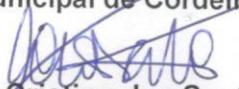
Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 11.844, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: **Maria Elisa Vitte de Souza** - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento; **Renato Marcelo Mascarin** – Contador da Prefeitura Municipal; **Dener Modanez** - Analista de Suporte – Prefeitura Municipal; **Osmar dos Santos** – Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; e, **Marlos Fernandes Lopes** – Contador da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.360, de 28.04.2021.”

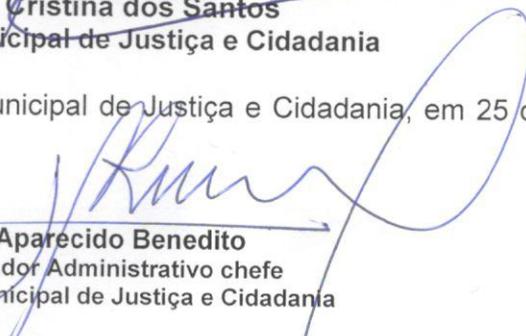
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de fevereiro de 2022.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania